

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/2024
 RETIFICA NO ATO de Afastamento por motivo de luto, referente à servidora: Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742, MaSP 1.369.219-9.01, Eloina Aparecida Resende Fernandes, ATBIA, Ato nº 23/2024, publicado em 15.05.2024, por motivo de incorreções. Onde se lê: PEB5IA; leia-se: ATBIA.

17 1941715 - 1

SRE de Unai

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/2024
 Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Garibaldiina Fernandes Valadares”, MaSP 979.986-7, Kátia Simone Ribeiro Baldez de Carvalho, adm. 01, PEB30, publicado nos MG 14/07/2007, 15/12/2012 e 21/10/2017, por incorreção nas vigências, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir 19/04/2007, 3º quinquênio de exercício, a partir 15/04/2012, 4º quinquênio de exercício, a partir 21/04/2017, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir 22/04/2007, 3º quinquênio de exercício, a partir 25/04/2012, 4º quinquênio de exercício, a partir 08/05/2017; MaSP 955.049-2, Walcilene Almeida Nunes, adm. 02, PEB3M, publicado nos MG 03/09/2003, 14/02/2009, 07/12/2013 e 11/02/2023, por incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir 07/05/2003, 2º quinquênio de exercício, a partir 25/11/2007, 3º quinquênio de exercício, a partir 28/11/2013, 4º quinquênio de exercício, a partir 28/11/2018, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir 25/11/2003, 2º quinquênio de exercício, a partir 25/11/2008, 3º quinquênio de exercício, a partir 24/11/2013, 4º quinquênio de exercício, a partir 07/05/2019; Unai: EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 445.052-4, Cislei Maria Silva, adm. 03, PEB2E, Ato nº 16/2024 publicado em 11/05/2024, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 18/03/2024, com aproveitamento de tempo da adm. 01 do qual foi desligado e não usufruiu e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 18/03/2024, com aproveitamento de tempo da adm. 01 do qual foi desligado e não usufruiu, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 03/02/2024, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 18/03/2024, com aproveitamento de tempo da adm. 01 do qual foi desligado e não usufruiu e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 18/03/2024, com aproveitamento de tempo da adm. 01 do qual foi desligado e não usufruiu.

17 1941786 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 08/2024
 Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Arinos: EE “Major Saint Clair Fernandes Valadares”, MaSP 539.785-6, Shirlei Aparecida Segundo, a partir de 18/05/2024, referente ao cargo 02, PEB3/III/O, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §4º, §6º, inciso I, e §7º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, (regra de transição/pontos-professor – base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ingresso em cargo efetivo até 31/12/2003) com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+01h/a.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2024
 Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, do(s) servidor(es): Unai: “SRE Unai”, MaSP 1.181.044-7, Elivânia Neres Pereira de Sousa, adm. 03, TDE3E, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD 04 ED 1101219, a contar de 07/05/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2024
 Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Riachinho: EE “Núcleo Vale do Uruçuia”, MaSP 892.908-5, Laécia Alves Franco, adm. 01, PEB3P, por 01 mês, referente ao 3º quinquênios de exercício, a partir de 19/05/2024; Unai: EE “Delvito Alves da Silva, MaSP 885.003-4, Geraldo Jomerson Rodrigues Pinto, adm. 01, PEB10, por 02 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 20/05/2024; MaSP 885.003-4, Geraldo Jomerson Rodrigues Pinto, adm. 02, PEB11, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2024; EE “Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 1.228.675-3, Sheila Gonçalves Rocha dos Santos, adm. 03, PEB1E, por 02 meses, referente ao 1º quinquênios de exercício, a partir de 21/05/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04/2024
 Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unai: “SRE Unai”, MaSP 1.319.963-3, Raquel Luiz Brandão, adm. 01, ANE3F, a partir de 03/05/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 17/2024
 Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Garibaldiina Fernandes Valadares”, MaSP 979.986-7, Kátia Simone Ribeiro Baldez de Carvalho, adm. 01, PEB30, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 08/05/2022; MaSP 955.049-2, Walcilene Almeida Nunes, adm. 02, PEB3M, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 05/05/2024; EE “Professor Benevides”, MaSP 1.006.443-4, Aparecida de Jesus Cardoso Rodrigues, adm. 04, PEB2C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 12/12/2023, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 12/12/2023, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu, e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 12/12/2023, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu; MaSP 1.112.565-5, Maria Jose Aguiar de Souza, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 15/06/2023, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu, MaSP 1.052.943-6, Rosana de Oliveira, adm. 05, PEB2C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 21/11/2023, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 21/11/2023, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e não usufruiu; Buritit: EE “Argemiro Antônio do Prado”, MaSP 1.326.052-6, Charley Correia Pinheiro, adm. 01, EEB2F, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 25/01/2023; MaSP 1.325.626-8, Margareth Prado Versiane Guimarães Campos, adm. 01, ATB3F, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 26/01/2023; MaSP 1.119.631-8, Mirian Prates de Araújo, adm. 02, ATB3F, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 25/01/2023; EE “Jose Gomes Pimentel”, MaSP 1.055.767-6, Maria Aparecida Rodrigues de Ares, adm. 02, EEB2D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 26/04/2021; referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir 25/05/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 01, ATB, do qual foi exonerado e dos quais não usufruiu; Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 1.471.659-1, Alex Furtado Vilela Costa, adm. 01, PEB1A, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 10/12/2023; EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.391.869-3, Danilo Aparecido Costa, adm. 02, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 26/12/2023; “SRE Unai”, MaSP 1.351.955-8, Andréia Maria Rodrigues Silva, adm. 01, TDE2E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/2023.

17 1941783 - 1

SRE Metropolitana A

ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2024
 ANULA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – Afastamento a parte referente aos servidores: NOVA LIMA – EE Deniz Vale, MaSP 844647-8, Carlos Jose Assuncao, PEBIII, cargo 01 , ato nº10/2024, publicado em 22/02/2024, por motivo de alteração no período e embasamento legal.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2024
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria”, aos servidores: NOVA LIMA – EE Deniz Vale, MaSP 844647-8, Carlos Jose Assuncao, PEBIII, cargo 01, por 04 meses, ref. aos 5º e 6º quinqs. de exerc. a partir de 19/03/2024.

17 1941767 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 18, DE 17 DE MAIO DE 2024
 Constitui Comissão de Seleção para análise, julgamento e decisão acerca das propostas apresentadas ao Chamamento Público CEE-MG para Seleção de Organização da Sociedade Civil Nº 01/2024. Conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
 Art. 1º Constituir Comissão de Seleção para realizar análise, julgamento e decisão acerca das propostas apresentadas para Chamamento Público CEE Nº 01/2024.
 Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por:
 I - Anna Carolina Peragallos Corrêa (Titular) e Girlaine Figueiró Oliveira (Suplente);
 II - Leandro Lucas Ribeiro Rodrigues (Titular) e Ângelo Viegas de Carvalho Ruas (Suplente);
 III - Sara Vitral Rezende (Titular) e Glaycilene Eller Mariano (Suplente);
 Art. 3º A comissão deve seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, bem como o previsto no Edital de Chamamento Público CEE-MG para Seleção de Organização da Sociedade Civil Nº 01/2024, sem prejuízo de outras legislações e orientações aplicáveis.
 Art. 4º Fica revogada a Portaria CEE nº 15, de 09 de abril de 2024.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.
 a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PORTARIA CEE Nº 19, DE 17 DE MAIO DE 2024
 Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação para a análise da execução e para a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.
 Conforme disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
 Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para realizar análise da execução e para homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.
 Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:
 I - Grazielli Bitencourt de Moura Campos (Titular) e Renato Lopes (Suplente);
 II - Eduardo Tadeu Maggi (Titular) e Wilma Jane Palhares Faria (Suplente);
 III - Elaine Soares de Amorim (Titular) e Marta Emilia Pinto Botelho (Suplente);
 Art. 3º A comissão deve seguir o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, bem como o previsto no Edital de Chamamento Público CEE-MG para Seleção de Organização da Sociedade Civil Nº 01/2024, e outros editais que vierem a ser realizados, sem prejuízo de outras legislações e orientações aplicáveis.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.
 a) Felipe Michel Santos Araújo Braga
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 240/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 2350.01.0001391/2023-87
RELATORA: DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES E OLIVEIRA
APROVADO EM 19.3.2024
 Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, ofertado pela UEMG, na Unidade Acadêmica de Cláudio.
Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Cláudio, localizada na Rodovia MG 260, Km 33 - Bairro Cachoeirinha, no Município de Cláudio, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de abril de 2023.
 Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 deste parecer, providencie a resolução de todas as situações pendentes, antes de nova avaliação, bem como seja apensado o novo PPC do curso, datado de 23 de março de 2023, neste processo, visto que a comissão o avaliou.
 Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
 Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira
 Relatora

PARECER Nº 248/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0176497/2022-73
RELATOR: WAGNER SILVEIRA REZENDE
APROVADO EM 19.3.2024
 Reconhecimento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Municipal Maria da Conceição Borges, no Município de Tupaciguara.
Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental ministrados pela Escola Municipal Maria da Conceição Borges, situada na Avenida Manoel Alves da Silva, 77 - Bairro Nova Esperança, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Caberá, à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, observar o disposto nas considerações técnicas e do relator contidas no mérito deste parecer, bem como acompanhar o cumprimento do termo de compromisso.
 Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
 Wagner Silveira Rezende
 Relator

PARECER Nº 249/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0163417/2022-56
RELATOR: WAGNER SILVEIRA REZENDE
APROVADO EM 19.3.2024
 Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário e pela Escola Municipal Cicero Ribeiro de Magalhães, no Município de Brás Pires.
Conclusão
 A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, situada na Rua José Colombo Rivelli, s/nº, Praça de Esportes, e pela Escola Municipal Cicero Ribeiro de Magalhães, situada na Rua José Alves de Magalhães, 05, Povoado Ribeirão Santo Antônio, no Município de Brás Pires, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Caberá, à Secretaria de Estado da Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ubá, observar o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.
 Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
 Wagner Silveira Rezende
 Relator

PARECER Nº 250/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0171725/2022-40
RELATORA: IVONICE MARIA DA ROCHA
APROVADO EM 19.3.2024

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Estevão Costa Oliveira, no Município de Abre Campo.

Conclusão
 A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Estevão Costa Oliveira, situada no Córrego dos Albinos, Município de Abre Campo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
 Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no Mérito deste Parecer.
 Belo Horizonte, 15 de março de 2024.
 Ivonice Maria da Rocha
 Relatora

17 1942173 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS, MASP 1308967-7, para o cargo de provimento em comissão DA1-10 MS1100008, de recrutamento limitado.

17 1941902 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº38, DE 17 DE MAIO DE 2024
 Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº19/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:
 I - As disposições contidas no Edital nº 19, de 23 de abril de 2024.
RESOLVE:
 Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Entrevista Técnico Comportamental, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.
 Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:
 I - Atuar nas avaliações;
 II - Avaliar os candidatos de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;
 III - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº32, de 3 de maio de 2024;
 IV - Elaborar o Parecer Técnico nos termos do item 8.8 do Edital e disponibilizá-lo à Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria nº32/2024, para fins de envio ao candidato;
 V - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;
 VI - Exercer outras atividades correspondentes.
 Art. 3º Designar os seguintes servidores:

	Nome	MA SP	
1.	Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.	Brendo Amorim Gonçalves	14786842	Membro
3.	Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro
4.	Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	14894380	Membro
5.	Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:
 I. Dirigir os trabalhos;
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
 V. Apurar as notas dos candidatos.
 Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
 I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
 III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
 V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;
 VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.
 Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Prova de Desempenho Didático, observadas as normas do referido Edital.
 Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva e Direção Superior da Fundação.
 Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
 Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité, 17 de maio de 2024.
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente

17 1942037 - 1

PORTARIA 39 / 2024

PROGRESSÃO NA CARREIRA
 O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 45.826 de 20 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff relacionados no Anexo Único desta Portaria.
 Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à vigência da concessão.
 Ibirité, 17 de maio de 2024.
 Vicente Tarley Ferreira Alves
 Presidente da Fundação Helena Antipoff
 MASP 1482377-7

ANEXO (a que se refere ao art. 1º da Portaria 39 / 2024 de 17 de maio de 2024)

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
1218060/0	FLÁVIA GONÇALVES DE FREITAS BALDOINO	2	PEB	III	F III	G 28.04.2024
MASP	NOME	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
1019139/3	SILVANO ROSA DA SILVA	1	ASB	I	N I	O 05.02.2024
1159585/7	TACIANA KARINA DE LIMA CYRILLO	2	ASB	III	G III	H 28.04.2024

17 1942015 - 1

PORTARIA FHA Nº40, DE 17 DE MAIO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº20/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:
 I - As disposições contidas no Edital nº 20, de 25 de abril de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Entrevista Técnico Comportamental, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.
 Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:
 I - Atuar nas avaliações;
 II - Avaliar os candidatos de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;
 III - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº33, de 6 de maio de 2024;
 IV - Elaborar o Parecer Técnico nos termos do item 8.8 do Edital e disponibilizá-lo à Comissão de Gestão de Documentos instituída pela Portaria nº33/2024, para fins de envio ao candidato;
 V - Encaminhar o resultado final à Comissão de Gestão de Documentos, para fins de conferência, organização e controle;
 VI - Exercer outras atividades correspondentes.
 Art. 3º Designar os seguintes servidores:

	Nome	MA SP	
1.	Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.	Brendo Amorim Gonçalves	14786842	Membro
3.	Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro
4.	Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	14894380	Membro
5.	Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:
 I. Dirigir os trabalhos;
 II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
 III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
 IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
 V. Apurar as notas dos candidatos.
 Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
 I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
 II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202405180038060151.

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
 IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
 V - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;
 VI - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.
 Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Prova de Desempenho Didático, observadas as normas do referido Edital.
 Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva e Direção Superior da Fundação.
 Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
 Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité, 17 de maio de 2024.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente

17 1942049 - 1

ATO 024 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47.906 de 02 de abril de 2020, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea “a”, da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, o seguinte servidor: Rafael Henrique Barros, Masp 1355939-8, Adm:03, PEB1-D, a partir de 03.04.2024.

ATO 025 – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, afasta, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989 e Art.11 do Decreto nº 42.758 de 2002, as servidoras: Maria Ângela de Lima Nascimento, Masp: 795520-6, a partir de 02.05.2024, referente ao PEB1H, admissão 02, considerando a Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020 e a Lei Complementar Estadual nº 156, de 23.09.2020; Luzia da Conceição Parreiras, Masp: 977552-9, a partir de 02.05.2024, referente ao PEB3P, admissão 01, considerando a Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020 e a Lei Complementar Estadual nº 156, de 23.09.2020.

ATO 026 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por oito dias, as seguintes servidoras: Isabella Fernanda Magalhães Macedo Dias, Masp 1559006-0, ASBD1, Adm. 01, pelo seu pai, falecido em 27.04.2024; Maria das Graças Cândida de Souza, Masp 1320359-1, ASBD1, Adm. 03, pelo seu filho, falecido em 10.05.2024.

17 1942014 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

DESPACHO

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 48.746, de 29 de setembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 108/2021 e da concordância da Controladoria Seccional, ABSOLVE o servidor Millor Godoy Sabará, MASP 1228843-7, da acusação que lhe foi dirigida no mencionado Processo.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

17 1941800 - 1

ATO Nº 1859/2024 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ALYSSON RODRIGO FONSECA E SILVA, Masp nº 1381483-5, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 15/05/2024.

ATO Nº 1860/2024 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, KATIA CAROLINO, Masp nº 1502981-2, da Unidade Acadêmica de Frutal, da função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 15/05/2024.

ATO Nº 1861/2024 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, inciso II e § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, LUIZ OTAVIO MORAS FILHO, Masp nº 1516425-4, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 15/05/2024.

ATO Nº 1864/2024 ANULA O ATO nº 1830/2024, publicado em 16/05/2024, que revogou opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente à professora ANA AMELIA DE PAULA LABORNE, Masp nº 1280442-3, da Unidade Acadêmica de Ibirité.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

17 1942157 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº92– DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE adicional por tempo de serviço (QUINQUENIO), a que se refere o art 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto no art 146, da Lei nº 24 313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência
0352994-8	América Maria Eleutério	PES	03	6º (M)	08/03/2024
1067089-1	Christine Martins de Matos	PES	03	4º (M)	10/04/2024
1054468-2	Fernanda Aquino Oliveira Madureira	TUS	01	4º (A)	12/04/2024
0847263-1	Helois de Lourdes Veloso Dumont	PES	02	6º (M)	21/04/2024
1045573-1	Juvenil Caetano de Matos	AUNIV	01	6º (A)	19/02/2024
1046741-3	Leonardo Soares de Oliveira	TUNIV	01	7º (A)	09/04/2024
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	6º (A)	15/04/2024
1046287-7	Maria Luiza Ferreira Oliva	AUNIV	01	6º (A)	29/12/2023
0913869-4	Rosângela Barbosa Chagas	PES	02	5º (M)	11/04/2024

ATO Nº93– DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE 03 MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Retroativo á
0352994-8	América Maria Eleutério	PES	03	6º	08/03/2024
1085311-7	Ana Augusta Maciel de Souza	PES	02	4º	01/02/2024
1067089-1	Christine Martins de Matos	PES	03	4º	10/04/2024
1054468-2	Fernanda Aquino Oliveira Madureira	TUS	01	4º	12/04/2024
0847263-1	Helois de Lourdes Veloso Dumont	PES	02	6º	21/04/2024

PORTARIA/UEMG Nº 085, DE 17 DE MAIO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de nova política de Regime de Dedicção Exclusiva e de Gratificações de Função de Gestão no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a ata da reunião realizada em 7 de maio de 2024, com representantes da Reitoria, do ANDES-SN, da ADUEMG e do Comando de Greve:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de nova política de Regime de Dedicção Exclusiva e de Gratificações de Função de Gestão no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, integrada pelos seguintes membros:

I - Thiago Torres Costa Pereira, Masp 13239892, Titular;
 II - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5, Titular;
 III - Christiane Costa Assis, Masp 1485223-0, Titular;
 IV - Wilma Guedes de Lucena, Masp 485810-4, Titular;
 V - Juliana Bohnen Guimarães, Masp 1330191-6, Titular;
 VI - Fernando Melo da Silva, Masp 1386516-7, Suplente;
 VII - Moacyr Laterza Filho, Masp 11522588, Suplente.
 §1º A Coordenação do Grupo de Trabalho a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo professor Thiago Torres Costa Pereira.

§2º O Grupo de Trabalho terá o apoio da Superintendência de Recursos Humanos e da Procuradoria da UEMG.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Discutir e propor as alterações legais necessárias para efetivação da opção por dedicação exclusiva aos docentes;
 II - Discutir e propor alterações legais necessárias para criação das gratificações por função de gestão no âmbito da universidade;
 III - Elaborar o relatório final dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório com as conclusões no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 17 de maio de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

17 1942171 - 1

ATO Nº 1852/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor SÉRGIO LUIZ GUSMÃO GIMENES ROMERO, Masp 1458154-0, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/2022.

ATO Nº 1853/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor SÉRGIO MURILO RODRIGUES, Masp 1457915-5, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/12/2022.

ATO Nº 1834/2024 ANULA O ATO nº 1780/2018, publicado em 11/05/2018, e o ATO Nº 1781/2018, publicado em 11/05/2018, de concessão de férias prêmio ao servidor RENATO SRBEK ARAUJO, Masp 0295260-4, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau C, da Faculdade de Educação.

ATO Nº 1835/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor RENATO SRBEK ARAUJO, Masp 0295260-4, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2022.

ATO Nº 1855/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora SHEYLAZARTH PRESCLIANA RIBEIRO, Masp 1015999-4, Professor de Educação Superior, Nivel VII, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/05/2023.

ATO Nº 1856/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora SHIRLEY DE LIMA FERREIRA ARANTES, Masp 1307935-5, Professor de Educação Superior, Nivel VII, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2023.

ATO Nº 1857/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora SHISLEY RAMOS BARCELOS, Masp 1130269-2, Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO Nº 1858/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora SIRLEY APARECIDA ARAUJO DIAS, Masp 1270592-7, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau C, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 1862/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA, Masp 1305651-0, Professor de Educação Superior, Nivel VI, Grau B, da Escola de Design referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2022.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
 Reitora

17 1942153 - 1

1045573-1	Juvenil Caetano de Matos	AUNIV	01	6º	19/02/2024
1046741-3	Leonardo Soares de Oliveira	TUNIV	01	7º	09/04/2024
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	6º	15/04/2024
1205301-3	Rayane Barbosa Dourado	TUS	01	3º	04/12/2023
0902623-8	Regina Célia Fernandes Teixeira	PES	01	3º	25/04/2023
0913869-4	Rosângela Barbosa Chagas	PES	02	5º	11/04/2024
1201360-3	Saulo Ferreira Nassau	TUS	01	3º	28/12/2023
1045596-2	Zélia Martins Pereira	TUS	02	3º	14/03/2024

ATO Nº 094 – DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio,CONCEDE FERIAS-PRÊMIO PARA GOZO OPORTUNO, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Vigência
1046158-0	Elóvio dos Santos Dias	AUNIV	01	7º	15/05/2022
1174560-1	Julianne de Freitas Silva	TUNIV	01	3º	06/07/2022

ATO Nº095– DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o tempo de serviço do período de 28/05/2020 a 31/12/2021 dos servidores públicos estaduais dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo Estadual será computado para aquisição de adicionais por tempo de serviço e de férias-prêmio,CONCEDE QUINQUÊNIO,ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência
1046874-2	Ângelo Domingos Pereira	TUS	01	6º (A)	11/07/2022

ATO Nº96–DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO,nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Vigência
1046874-2	Ângelo Domingos Pereira	TUS	01	11/07/2022

ATO Nº097–DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO,nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Vigência
0352994-8	América Maria Eleutério	PES	03	08/03/2024
0847263-1	Helois de Lourdes Veloso Dumont	PES	02	21/04/2024
1045573-1	Juvenil Caetano de Matos	AUNIV	01	19/02/2024
1045799-2	Manoel Veloso	AUNIV	01	15/04/2024
1046287-7	Maria Luiza Ferreira Oliva	AUNIV	01	29/12/2023

ATO Nº 098 –DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato nº 017/2000/Reitor em Exercício de CONCESSÃO DE FERIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 15/06/2000, no que se refere à servidora: Onde se Lê: Vanessa Veloso de Oliveira Castro, Auxiliar Adm.I/ Agente Adm.II, 03 Meses, referentes ao 1º Período Quinquenal. Leia-se: Vanessa Veloso de Oliveira, TUNIV, 03 Meses, referentes ao 1º Período Quinquenal a contar de 24/01/2000.

ATO Nº 099 –DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,no ato nº 019/DDRH/2005 de CONCESSÃO DE FERIAS-PRÊMIO, publicado no DOEMG de 05/04/2005, no que se refere à servidora: MASP: 1046359-4 – Vanessa Veloso de Oliveira, onde se lê: 03 meses referentes ao 2º período quinquenal, leia -se: 03 meses referentes ao 2º período quinquenal a contar de 22/01/2005.

ATO Nº105–DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA (BIÊNIO), nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, observado o disposto no art 146, da Lei nº 24 313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	A partir de
1067089-1	Christine Martins de Matos	03	10º	10/04/2024
1046800-7	Narciso da Hora Lisboa	01	10º	04/04/2024

ATO Nº 108 – DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES,FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, TORNA SEM EFEITO oATO Nº 057 - DDRH/2024,de autorização para gozo de férias prêmio, publicado no DOEMG de 05/04/2024, noATO Nº 083 -DDRH/2024de retificação do período quinquenal, publicado no DOEMG de 01/05/2024 e noATO Nº 102- DDRH/2024de retificação da vigência do gozo de férias de Prêmio, publicado no DOEMG de 16/05/2024, todos referentes à servidora Masp 0365328-4 Anete Marília Pereira, PES, por motivo de ajuste da situação funcional.

ATO Nº 109 –DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,RETIFICA,noATO Nº 018 - DDRH/2024de AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE FERIAS PRÊMIO,publificado no DOEMG de 01/02/2024, no que se refere a servidora:

Onde se lê:

PARA GOZO DE 02 (DOIS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de:
0365328 - 4	ANETE MARILIA PEREIRA	PES	03	6º	01/02/2024

Leia-se:

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	Retroativo a:
0365328 - 4	ANETE MARILIA PEREIRA	PES	03	6º	01/02/2024

17 1941868 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao contrato Nº9386597/2023 INF-4654.00 Partes:EMG/Secretaria de Estado de Governo-SEGOV e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25.05.2024 e término em 24.05.2025.2. Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge.3. Acrescer ao contrato original o valor de R\$ 872.64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).4 Atualizar a cláusula 7º – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente. 5. Atualizar o item 3.1., da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original.6. Alterar o item 4.1 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Dotação orçamentária: 1491.04.122.122.2050.0001.339040-03.0.10.1.1491.04.122.119.2043.0.001.339030-26.0.10.1.1491.04.131.109.2041.0001.339030-26.0.10.1 Data de assinatura:17/05/2024- Assinado pelos representantes: PRODEMGE: Cláudia Regina Salgueiro Marques, Lilian Patricia Teixeira Santos-SEGOV: Gustavo Oliveira Braga de Souza